

PROCESSO Nº-	0H0700715077
FOLHA Nº	240
RÚBRICA	M

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0401004/2021 CARTA CONVITE Nº. 001/2021

#### I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO

Com relação à Carta Convite nº. 001/2021, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Controle Interno para Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, feita no critério **Menor Preço Global**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, com solicitação formulada através de memorando datado de 04/01/2021.

Recebeu o Edital completo da presente Carta Convite, conforme Protocolo de Entrega de Convite:

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.373.871/0001-19.

FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 37.258.113/0001-00.

C T DE SOUSA CONSULTORIA, CNPJ: 05.264.909/0001-70.

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado no Mural da Câmara Municipal. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Carta Convite nº. 001/2021, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a partir das 08:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos membros Gabriel Ferreira De Sousa, Mariana Linhares Pereira e Edilene Alves Batista, que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Carta Convite. Isto posto, esta Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas que compareceram para participar deste certame, às 08:00 horas e nesta data (25/01/2021) na forma a seguir:

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	João Paulo Mouzinho do Lago
CNPJ:	CÉDULA DE IDENTIDADE:
24.373.871/0001-19	17671492001-1 SSP/MA

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	Aryclenes Silva Ferreira
CNPJ:	CÉDULA DE IDENTIDADE:
37.258.113/0001-00	991087984 - SEJUSP/MA

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
C T DE SOUSA CONSULTORIA	Carlos Teixeira De Sousa
CNPJ:	CÉDULA DE IDENTIDADE:
05.264.909/0001-70	CPF 778.630.383-91





	PROCESSO Nº OHOLOOU	19037
- 1	FOLHA Nº 271	
ì	RÚBRICA	

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **CARTA CONVITE Nº. 001/2021**. Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

#### II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 08:00 horas e 15 minutos deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente aos envelopes de nº. 01-Documentos para habilitação da empresa que comparecera para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes:

10

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	24.373.871/0001-19

Que apresentou a documentação conforme o edital.

20

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	37.258.113/0001-00

Que apresentou a documentação conforme o edital.

3°

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
C T DE SOUSA CONSULTORIA	05.264.909/0001-70

Que apresentou a documentação conforme o edital.

Desta forma, os documentos conferidos pela Comissão Permanente de Licitação foram das empresas LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI e C T DE SOUSA CONSULTORIA, que após conferência foram consideradas habilitadas. Após análise da documentação e devida habilitação das empresas, os representantes das mesmas foram consultados a respeito das decisões aqui tomadas, que renunciaram a todo e qualquer recurso referente a este certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de exame/julgamento das Propostas de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas nas cláusulas do respectivo Edital.

### III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assim, conforme relatado anteriormente, após a habilitação das empresas participantes deste certame deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de **Exame e Julgamento da Proposta de Preços**. A proposta da empresa **LICITAR – CONSULTORIA**, **ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A proposta da empresa **FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha





PROCESSO Nº NAOGOOY 2021 FOLHA Nº 272 RÚBRICA M

Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A proposta da empresa C T DE SOUSA CONSULTORIA, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Face ao exposto, após Exame das Propostas de Preços, esta comissão decide dar parecer favorável a Empresa FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI que apresentou a proposta de menor preço, que corresponde ao montante de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), estando o preço unitário e total compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado aos licitantes presente, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que os licitantes renunciaram perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Matões do Norte - MA, em 25 de janeiro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Gabriel Ferreira De Sousa

Presidente da CPL

Mariana Linhares Pereira

Membro

Edilene Alves Batista Membro

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.373.871/0001-19 João Paulo Mouzinho do Lago

Titular

LICITANTES PRESENTES

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.373.871/0001-19 João Paulo Mouzinho do Lago

Representante Legal

FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 37.258.113/0001-00 Aryclenes Silva Ferreira Representante Legal

C T DE SOUSA CONSULTORIA

CNPJ: 05.264.909/0001-70

Carlos Teixeira De Sousa Representante Legal

80

Av. Dr. Antônio Sampaio, 90, Centro, Matões do Norte/MA CNPJ nº 01.625.545/0001-56